

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: concessão de patrocínio ao 20º Conamat - Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, que acontecerá no período de 27 a 30 de abril de 2022 no Enotel, em Porto de Galinhas.


PATROCINADA: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª região – AMATRA VI (CNPJ: 11.397.122/0001-80)

DISPOSITIVO LEGAL: com base no Art. 30, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016 combinado com o Art. 139, Caput e 179 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE


VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

CONSIDERANDO os termos da proposta e documentos apresentados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 6ª Região, as devidas justificativas da Superintendência de Marketing e Vendas, a autorização do Diretor Presidente e o Parecer da Superintendência Jurídica da Cepe, a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia reconhece que é inexigível a licitação para a contratação em referência.

Recife, 22 de abril de 2022.




Davi Severino de Lima
Presidente da CPL



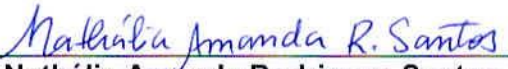
Armando de Souza Lemos Neto
Membro



Wagner Rufino da Silva
Membro




Edgleide Bezerra de Mello
Membro



Nathália Amanda Rodrigues Santos
Membro

Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 005/2022, nos termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação e documentação elencada no processo.



Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão
Diretor - presidente